



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 1 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº178/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 5306

Folha nº: 4/2

Data: 01/10/2014

Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Sousa Gomes**, apresentada na 59ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 24 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de providenciar lâmpadas de segurança para as torres”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que providencie lâmpadas nas torres de comunicação de celulares no Município de Porto Real, fez essa Indicação em sua gestão passada, foi atendido, mas as torres estão apagadas, podendo causar acidentes aéreos.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

**Sérgio Holz**  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real